



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1179/2015 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 792/2013

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador David Soares, visa autorizar a Secretaria responsável a criar uma Plataforma Virtual para acompanhamento e execução das obras realizadas pela Prefeitura Municipal de São Paulo. Entende-se por obras da Prefeitura todas aquelas que compreendem novas edificações, restaurações e manutenções em prédios, edificações e patrimônio público.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo, "o qual visa adequar a redação do art. 1º e incluir os artigos 4º e 5º ao projeto, informando sobre as despesas para a execução da lei, bem como sobre o início de sua vigência".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 05/08/2015.

José Police Neto - PSD - Presidente

Paulo Fiorilo - PT - Relator

Abou Anni - PV

Adilson Amadeu - PTB

Aurélio Nomura - PSDB

Jair Tatto - PT

Ota - PROS

Ricardo Nunes - PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/08/2015, p. 86

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.